



P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

LEI Nº 990/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

**CONCEDE A MEDALHA PESSOA ANTA AO
ATLETA THIAGO VANTEMBERGH DE MOURA
(THIAGO GRANJA).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SANCIONO E PROMULGO A
SEGUINTE LEI.**

**Art. 1º - Fica concedida a Medalha Pessoa Anta ao atleta Thiago Vantembergh de Moura
(Thiago Granja).**

**Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.**

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/Ce, aos 19 dias do mês de setembro de 2013.

ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO

PREFEITO MUNICIPAL





P R E F E I T U R A
GRANJA
Melhor para todos

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 19/09/2013 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, de conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.


HAROLDO XIMENES JÚNIOR

OAB/CE 11.267

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO